



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 às 08:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5045261: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
RETIFICAÇÃO 01/2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5045261>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**

RETIFICAÇÃO 01/2023

O Prefeito Municipal de Agrolândia no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital de Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado 003/2023, retifica o nome da candidata publicado em classificação final como: ELIETE LUCIANA LUCHT, para ILIETE LUCIANA LUCHT, conforme documento de identificação ora apresentado;

Retifica-se ainda as classificações dos candidatos abaixo relacionados, por não terem apresentado certificado de conclusão de curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto no item 2.1 do referido edital:

AGENTE DE ENDEMIAS				
Posição	Situação ANTERIOR	Candidato	Pontuação	RETIFICAÇÃO
1	Classificado	JOSIELMA PRIVADO SILVA	26	SITUAÇÃO INALTERADA
2	Classificado *	ILIETE LUCIANA LUCHT	0	DESCCLASSIFICADO
3	Classificado *	OZÍRIS ADUAN DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Aos candidatos desclassificados assegura-se o direito de recurso quanto a reclassificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar desta publicação:

1. Será indeferido o recurso protocolado fora do prazo estabelecido.
2. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato devendo ser observados os seguintes requisitos:
 - a) conter os dados pessoais do candidato e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato; e
 - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente; e
 - c) constar a vaga concorrida.

O recurso será julgado pela comissão organizadora da Chamada Pública e o resultado será publicado no site da Prefeitura, não havendo manifestações será homologado por Decreto a retificação das desclassificações.

Agrolândia, 09 de agosto de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal